

Fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias TRT 18<sup>a</sup> GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18<sup>a</sup> GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18<sup>a</sup> GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18<sup>a</sup> Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 da Portaria 3102/2017 que dispõe que a escala do Plantão Judiciário será submetida ao Presidente;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014;

### **RESOLVE**

Art 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição, e designar a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

- I a partir das 08h de 20 de dezembro de 2021 até 08h 26 de dezembro de 2021;
- II a partir das 08h de 26 de dezembro de 2021 até 08h de 1° de janeiro de 2022;
- III a partir das 08h de 1º de janeiro de 2022 até 08h de 7 de janeiro de 2022.

Documento juntado por MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS e protocolado em 03/12/2021 12:03:46h. Protocolo nº 22193/2014.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá nas datas mencionadas no artigo 1º, devendo ser acionado pelos telefones (62) 3222-5100 / (62) 99929-3661 (1º Grau) e (62) 99908-8668 (2º Grau).

Parágrafo único Fica estabelecido que a entrega e/ou devolução do aparelho móvel à equipe de plantão escalada para o período subsequente, deverá ser feita às 8h00 do primeiro dia da escala seguinte.

Art. 3º Os telefones móveis para acionamento do plantão ficarão em poder do Diretor(a) de Secretaria e Gabinete de Desembargador(a) plantonistas, que deverão tomar as providências necessárias para que os aparelhos fiquem ligados durante os dias e horários definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente **DANIEL VIANA JÚNIOR**Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

# Documento juntado por MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS e protocolado em 03/12/2021 12:03:46h. Protocolo nº 22193/2014.

### ANEXO-PLANTÃO RECESSO 2021/2022

## 1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2021 2º grau

Desembargadora: Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Assessor: Maurício Pereira Miranda

Chefe de Gabinete: Viviane Luiz de Assunção

### 1º grau (Vara do Trabalho de Goianésia)

Juíza: Laiz Alcântara Pereira

Assistente de Juiz: Ana Giselle da Silva Coelho Marlana Carla Peixoto Ribeiro

Assistente de Diretor: Bárbara Cristina da Silva Ferreira Amorim

### Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Edmilson Callos Galdino Oficial de Justiça Avaliador: Roberto Machado Bueno

Motorista: Luciomar Marinho Lima

### 2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2021 2º grau

Desembargador: Elvecio Moura dos Santos

Assessora: Adriane de Souza Durães

Chefe de Gabinete: Ana Célia Careli Moreira

### 1º grau (2ª Vara do Trabalho de Itumbiara)

Juiz: Radson Rangel Ferreira Duarte Assistente de Juiz: Soraia Pereira

Assistente de Diretor: Evandro Barros Santana

### Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Marcelo de Oliveira Vasconcelos Oficial de Justiça Avaliador: Sandra Monteiro Soares Sérvio

Motorista: Nader Alves Pereira Sobrinho

### 3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2022

### 2º grau

Desembargador : Iara Teixeira Rios

Assessores: Ivo Vasconcelos Ferreira da Silva – no período de 01/01/2022 a 03/01/2022

Mariana Ribeiro Pereira Machado – no período de 04/01/2022 a 06/01/2022

1º grau

# Documento juntado por MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS e protocolado em 03/12/2021 12:03:46h. Protocolo nº 22193/2014.

### (3ª Vara do Trabalho de Rio Verde)

Juíza: Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos Assistente: Nélio Gouveia Almeida Martins

### Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: César Augusto Cunha Tosta

Oficial de Justiça Avaliador: Sérgio Murilo da Mota e Silva

Motorista: Valdez da Costa Braga